

<b>EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2021</b>		Processo Administrativo nº <b>04690/2021</b>									
Modalidade de Licitação	Credenciamento nº 001/2021 – FMS										
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.										
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE</b> , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.										
Contratada	<b>APSV SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA - ME</b> , inscrita nº CNPJ 44.006.825/0001-99, Domiciliada na Rua Osvaldo Martins Costa, Qd. 33, Lt. 0, nº 1.811, Setor Central, CEP nº 76.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás										
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços definidos pela CREDENCIADA, conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização dos serviços de profissional na área de saúde, na especialidade <b>Médica Clínica Geral (PSF)</b> , para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no PSF Vila Rosana, bem como em Programas onde seus serviços forem necessários da profissional da CREDENCIADA nas unidades de Saúde credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIALENTE.										
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Nome da Profissional</th> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Nº Conselho</th> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Especialidade</th> <th style="text-align: left; padding: 2px;">Local de Serviços</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: left; padding: 2px;"><b>Ana Paula Soares Vencio</b></td> <td style="text-align: left; padding: 2px;"><b>CRM nº 0028932</b></td> <td style="text-align: left; padding: 2px;"><b>Médica Clínica Geral (PSF)</b></td> <td style="text-align: left; padding: 2px;"><b>PSF Vila Rosana</b></td> </tr> </tbody> </table>		Nome da Profissional	Nº Conselho	Especialidade	Local de Serviços	<b>Ana Paula Soares Vencio</b>	<b>CRM nº 0028932</b>	<b>Médica Clínica Geral (PSF)</b>	<b>PSF Vila Rosana</b>	
Nome da Profissional	Nº Conselho	Especialidade	Local de Serviços								
<b>Ana Paula Soares Vencio</b>	<b>CRM nº 0028932</b>	<b>Médica Clínica Geral (PSF)</b>	<b>PSF Vila Rosana</b>								
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0333- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica										
Fonte de Recurso	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde										
Valor do contrato	<b>R\$ 24.000,00</b> (vinte e quatro mil reais)										
	<b>Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021 será de R\$ 3.533,33 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)</b>										
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0353- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica										
Fonte de Recurso	114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS										
Valor do contrato	<b>R\$ 132.000,00</b> (cento e trinta e dois mil reais)										
	<b>Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021 será de R\$ 19.433,33 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)</b>										
Valor do contrato estimado Anual	<b>R\$ 156.000,00</b> (cento e cinquenta e seis mil reais)										
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 08 de novembro de 2021 até 07 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.										
Data da assinatura	08/11/2021										

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 08 de novembro de 2021.

**Daysy Rosa da Silva**  
Gestora do FMS